

ATO Nº 2.134, DE 6 DE JULHO DE 2016

Processo nº 53500.013561/2016 Expedir autorização à(o) MUNICÍPIO DE FLORESTA, CNPJ/MF nº 76.282.706/0001-55, para explorar o Serviço Limitado Privado, de interesse restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional, e tendo como área de prestação de serviço Floresta/PR.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Substituto

ATOS DE 10 DE AGOSTO DE 2016

Nº 3.032 - Autorizar a(o) Embaixada da República da Hungria a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Rio de Janeiro/RJ, no período de 15/08/2016 a 22/08/2016.

Nº 3.033 - Autorizar a(o) Embaixada da República do Quênia a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Rio de Janeiro/RJ, no período de 11/08/2016 a 14/08/2016.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Substituto

ATOS DE 11 DE AGOSTO DE 2016

Nº 3.036 - Autorizar Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016, CNPJ Nº 11.866.015/0001-53 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Rio de Janeiro/RJ, no período de 11/08/2016 a 25/09/2016.

Nº 3.037 - Autorizar Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016, CNPJ Nº 11.866.015/0001-53 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Rio de Janeiro/RJ, no período de 11/08/2016 a 25/09/2016.

Nº 3.038 - Autorizar Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016, CNPJ Nº 11.866.015/0001-53 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Rio de Janeiro/RJ, no período de 11/08/2016 a 25/09/2016.

Nº 3.049 - Autorizar VALE S.A., CNPJ Nº 33.592.510/0164-09 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Itabira/MG, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, no período de 09/08/2016 a 07/10/2016.

Nº 3.050 - Autorizar EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S/A, CNPJ Nº 46.242.004/0002-68 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Barretos/SP, Orlandia/SP, no período de 15/08/2016 a 29/08/2016.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Substituto

GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA
E RADIODIFUSÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 21, DE 9 DE AGOSTO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, pelo art. 42 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submeter a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.018533/2016-49, a proposta de alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais Televisão em VHF e UHF - PBTVD, de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV, de Televisão Digital - PBTVD, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM, de Radiodifusão Sonora em Onda Média - PBOM e do Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária - PRRadcom.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 24 horas do dia 10 de setembro de 2016.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Substituto

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA Nº 101, DE 3 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e V do artigo 14, do Anexo I ao Decreto nº 5.667, publicado no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2006, resolve:

Art. 1º - Instituir o Prêmio CNEN de Tese, a ser outorgado anualmente, a partir de 2016, por ocasião do aniversário da CNEN, em reconhecimento a melhor tese de doutorado com foco em conhecimento científico ou tecnológico relacionado ou aplicado à área nuclear, observadas as condições estipuladas no regulamento publicado por meio de edital.

Art. 2º - Aprovar o Edital Prêmio CNEN de Tese 2016.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO MACHADO COTTA

CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE
DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL

EXTRATO DE PARECER Nº 23/2016

A Coordenadora do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 5º, inc. II, da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008; arts. 34 e 35 do Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009; e Resolução Normativa nº 21, de 20 de março de 2015, torna público que o CONCEA apreciou e emitiu Parecer Técnico para o seguinte pedido de credenciamento:

Processo nº: 01200.002113/2016-21 (490)
CNPJ: 00.348.003/0039-93 - FILIAL
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

Nome da Instituição: CENTRO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DOS CERRADOS

Endereço da Instituição: Rodovia Brasília Fortaleza BR 020 - km 18 - Zona Rural - SHD 2, Conjunto D, Área Especial, Lote Único - Caixa Postal 08223 - Planaltina - Brasília/DF - CEP 73.310-970
Modalidade de solicitação: requerimento de credenciamento da instituição.

Decisão: DEFERIDO
CIAEP: 01.0437.2016
O CONCEA, após análise do pedido de credenciamento da instituição, concluiu pelo DEFERIMENTO, conforme o Parecer nº 25/2016/CONCEA/MCTIC.

A instituição apresentou todos os documentos conforme disposto na Resolução Normativa nº 21, de 20 de março de 2015, além de comprovar constituição de CEUA nos termos do art. 8º da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008.

O CONCEA esclarece que este extrato não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no País e das normas estabelecidas pelo CONCEA, aplicáveis ao objeto do requerimento.

MONICA L. ANDERSEN

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 1.960, DE 19 DE JULHO DE 2016

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 do Capítulo IV do Anexo IV da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53900.038503/2014-84, resolve:

Art. 1º Transferir à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Aracaju, estado de Sergipe, a autorização para executar o serviço de retransmissão de televisão, visando à retransmissão de seus próprios sinais, mediante utilização do canal 9- (nove decalado para menos), no município de Sidrolândia, estado de Mato Grosso do Sul, autorização essa outorgada inicialmente à FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DA ABADIA, nos termos da Portaria no 180 de 30 de março de 2000, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12 de maio de 2000.

Parágrafo único. A execução do serviço, cuja transferência está sendo autorizada por esta Portaria, reger-se-á pelo Decreto no 5.371, de 17 de fevereiro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 4 de agosto de 2016

Nº 1.398 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo nº

53900.026644/2016-16, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PRINCESA DO VALE LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de São Pedro do Sul - RS, utilizando o canal nº 203 (duzentos e três), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 12926/2016/SEI-MCTIC.

Nº 1.404 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo nº 53900.034705/2016-19, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RADIO CLUBÊ DE LAGES LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Lages - SC, utilizando o canal nº 252 (duzentos e cinquenta e dois), classe A1, nos termos da Nota Técnica nº 13862/2016/SEI-MCTIC.

Nº 1.406 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo nº 53000.002104/2014-29, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RÁDIO BARRETOS LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Barretos-SP, utilizando o canal nº 277 (duzentos e setenta e sete), classe A3, nos termos da Nota Técnica nº 19002/2016/SEI-MCTIC.

Nº 1.415 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo nº 53000.018613/2014-73, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RÁDIO INDEPENDENTE DE BARRETOS LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Barretos-SP, utilizando o canal nº 228 (duzentos e vinte e oito), classe B2, nos termos da Nota Técnica nº 19075/2016/SEI-MCTIC.

Nº 1.419 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo nº 53000.018444/2014-71, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da SISTEMA DE COMUNICAÇÕES KELLER LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Campo Novo do Parecis - MT, utilizando o canal nº 207 (duzentos e sete), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 13893/2016/SEI-MCTIC.

Em 8 de agosto de 2016

Nº 1.015 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo nº 53000.009143/2012-95, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TROPICAL COMUNICAÇÃO LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, utilizando o canal digital 32 (trinta e dois), nos termos da Nota Técnica nº 13756/2016/SEI-MCTIC.

Nº 1.055 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo nº 53900.012668/2016-98, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PIEMONTE LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no município de CAMPINA GRANDE, Estado da Paraíba, utilizando o canal digital 35 (trinta e cinco), nos termos da Nota Técnica nº 14287/2016/SEI-MCTIC.

Nº 1.435 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo nº 53000.018454/2014-15, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da REDE SUL MATOGROSSENSE DE EMISSORAS LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Aparecida do Taboado - MS, utilizando o canal nº 258 (duzentos e cinquenta e oito), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 19459/2016/SEI-MCTIC.

AUGUSTO CESAR DA COSTA BARROS